



Câmara Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 19 DE ABRIL DE 1.982.

Concede Título de "TRABALHADOR DO ANO".

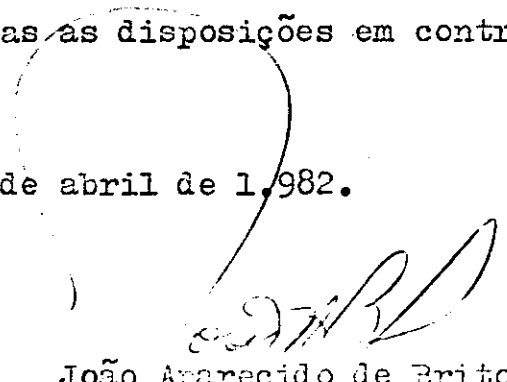
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO,
Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ela promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

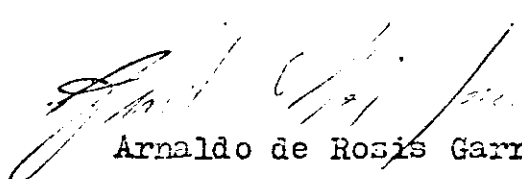
ARTIGO 1º - Fica concedido o título de
"TRABALHADOR DO ANO" à IRMÃ MARIA JOSÉ BONATO.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bebedouro, 20 de abril de 1.982.


João Aparecido de Brito

Presidente


Arnaldo de Rosís Garrião

1º Secretário